



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 126/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 19/02/2026 a 19/03/2026.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 126 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Designa Gestor e Fiscal de Contrato”

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições; bem como a Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I – Designar os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato, da **INEXIGIBILIDADE Nº 249/2026**, cujo objeto e a contratação do curso de aperfeiçoamento com o tema: “A Nova Previdência nos municípios: Desafios Jurídicos, Atuariais e a Implementação da EC 103/2019” , celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: **04.621.712/0001-89**.

Gestor: **ALCEU DE JESUS VILA VERDE**, matrícula: 70361.

Fiscal: **MELYSSA CORDEIRO MILHOMENS** matrícula: 70689

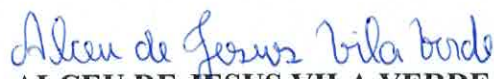
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.



DIEGO HENRIQUE E SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas do
Fundo Municipal de Previdência Social de
Inhumas


ALCEU DE JESUS VILA VERDE

Matrícula: 70361


MELYSSA CORDEIRO MILHOMENS

Matrícula: 70689